



Data de Impressão:  
11/01/2019 11:40:41

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PORTARIA Nº 07/2019  
DE 07 DE JANEIRO DE 2019**

Designa Membro do Ministério  
Público.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO** é titular da 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional de Defesa dos Direitos Humanos;

**CONSIDERANDO** que o primeiro substituto automático da 3ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, de acordo com a Portaria nº 1857/2018, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 07 a 21/01/2019, em virtude de férias, licenças ou acumulações;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 09/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000072/2019-03**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
11/01/2019 11:40:41

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça **MIRIAM TERESA CARDOSO MACHADO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju e Diretora do Centro de Apoio Operacional da Infância e Adolescência, encontra-se de férias no período de 21 a 30/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a Promotora de Justiça Substituta **FLÁVIA FRANCO DO PRADO CARVALHO** para responder, no período de 07/01 a 05/02/2019, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, no período de 21 a 30/01/2019, pela 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, e, concomitantemente com a Promotora de Justiça **BERENICE ANDRADE DE MELO**, no período de 01 a 06/01/2019, pela 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**Eduardo Barreto d'Avila Fontes**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 09/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000072/2019-03**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:  
11/01/2019 11:40:41

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**DOCUMENTO**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes\***, em 09/01/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000072/2019-03**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505  
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO  
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010